



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1547, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Coloca o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com ônus para este Legislativo, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 348/02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.



ANA TONELLI
Presidente

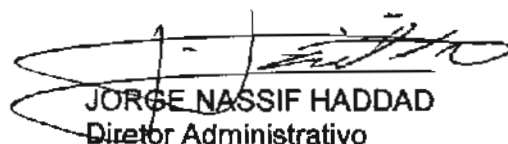


JOSE ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e cinco (10/01/2005).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 11.01.05